



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 84/2013

----- DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo que, por despacho do signatário datado de 25 de Outubro, e para surtir efeitos imediatos, foram subdelegadas na Chefe da Divisão de Administração e Finanças, **Dra Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas**, as seguintes competências:

- a) Autorizar o pagamento das despesas realizadas (al. h), do nº 1, do artº 35, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro);
- b) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação (al. k), do nº 1, do artº 35, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro);
- c) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas (al. m), do nº 2, do artº 35, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro);
- d) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor (al. a), do nº 3, do artº 38, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro);
- e) Emitir o cartão de vendedor ambulante (al. k), do nº 3, do artº 38, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro);
- f) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante (al. m), do nº 3, do artº 38, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,